PORTARIA Nº 098/2022

Retorna em suas férias regulamentares o servidor Marcos Friedrich ocupante do cargo de Secretário Contábil de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retorna em suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/10/2020 a 09/10/2021 o servidor Marcos Friedrich, ocupante do cargo de Secretário Contábil de provimento em comissão, no período de 16/08/2022 a 23/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de agosto de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara